

**TERMO ADITIVO N.º 074/2013
CONTRATO N.º 270/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2012**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de dezembro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **CASA DAS LÂMPADAS**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Oitava, fica prorrogada a vigência do Contrato 270/2012, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 30 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

CASA DAS LÂMPADAS
Contratado